



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE -  
CMDCA

Ofício nº 187/CMDCA/99

São Paulo, 12 de julho de 1999.

Prezado(a) Senhor(a)

Em 1999 temos no país realização das Conferências Municipais, Regionais e Nacional. A do Município de São Paulo acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de agosto do corrente. Portanto o CMDCA tem o prazer de convidá-lo a integrar-se a um grupo de trabalho que passará juntamente com a Comissão de Políticas Públicas deste Conselho a organizar o referido evento.

No aguardo de um resposta positiva em prol da criança, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

DJALMA COSTA  
Presidente - CMDCA

Forum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Mauá, 836 - casa 33

Rua da Figueira nº 77 - sala 305 - Parque Dom Pedro II - CEP. 03003-000  
Fones: 225-9077s, 2287 e 2324 - 227-697 (fax)

